



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Setor de Suporte à Infraestrutura
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Obras de Infraestrutura e Urbanização (Etapa II) do Campus Governador Valadares do IFMG				
Nº do Contrato	076/2021	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	11/2021
Nome do Fiscal Técnico de Contrato	Adilson Carmo Pereira				
Empresa Contratada	NEXXUS Construtora e Incorporadora Ltda	CNPJ	36.288.484/0001-63		
Responsável pela Contratada	Pedro Henriques Fernandes de Araújo				
Data de Início Contratual	05/11/2021	Prazo Contratual	04/11/2022		
Dilações Concedidas	90 dias	Nova Data de Término	03/02/2023		
Valor do Contrato	R\$775.233,67	Valor de Termos	R\$191.728,35		
Valor Total do Contrato	R\$966.962,02				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares emite em favor da empresa NEXXUS Construtora e Incorporadora Ltda sob o CNPJ nº 36.288.484/0001-63 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Comissão de Recebimento Provisório de Obra: Adilson Carmo Pereira, Rafael Palhares Machado, Peter Franklin Ribeiro de Souza.

Representante da Empresa: Pedro Henrique Fernandes de Araújo

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Carmo Pereira, Fiscal Técnico**, em 24/01/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Palhares Machado, Arquiteto e urbanista**, em 24/01/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Franklin Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Governador Valadares**, em 24/01/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Aparecida Souza Miranda, Gestor(a) de Contratos - Campus Governador Valadares**, em 24/01/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Fernandes de Araujo, Representante legal da empresa**, em 24/01/2023, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1439266** e o código CRC **7B0E36F2**.